

Portaria nº.335/2022

Porto Velho, 26 de julho de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

ASCOM				
15667AT	CAROLINA HENRIQUES BARAÚNA PEREIRA DA SILVA	2021/2022	01.11.2022 à 30.11.2022	01.08.2022 à 10.08.2022 e 02.01.2023 à 21.01.2023

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA				
20988AT	CÍNTIA VIVIANE DE NAZARÉ DOS SANTOS NUNES FERREIRA	2021/2022	01.07.2022 à 20.07.2022	04.10.2022 à 13.10.2022 e 01.12.2022 à 20.12.2022

GEAD				
20851AT	ADLA PEREIRA TAVARES	2020/2021	21.11.2022 à 30.11.2022	29.08.2022 à 07.09.2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente